



PORTARIA Nº 60 /2026 , DE 20 DE ABRIL DE 2026

	Convocação de Estagiário classificado no Processo Seletivo de Estagiários.
--	--

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO** do Processo Seletivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 13/2025 e em conformidade com o **Edital nº 01/2025**

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior, conforme Resultado Definitivo publicado no Edital nº 11/2026:

	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	Curso
1	Sara de Sousa Sales	1º	Administração
2	Emanuel Tobias Teixeira de Sousa	1º	Engenharia

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer à sede da ARSETE, situada na **Rua Sete de Setembro, 1405, Centro, Teresina-PI**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- RG e CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de conta corrente no **Banco do Brasil**;
- Declaração da Instituição de Ensino de matrícula e frequência regular, acompanhada de histórico escolar atualizado;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

Art. 3º A admissão está condicionada à assinatura do **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, e ao preenchimento da Declaração de Ausência de Impedimentos.

Art. 4º O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 2º implicará a renúncia à vaga e a imediata convocação do próximo candidato na ordem de classificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 20 de abril de 2026.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Referência: Processo nº 00055.000146/2026-35

SEI nº 15122726

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64.000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>



Documento assinado eletronicamente por **Edson Moura Sampaio Melo, Diretor Presidente da ARSETE**, em 20/04/2026, às 11:10, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **15122726** e o código CRC **E533D7C6**.

dastró excedente, conforme critérios de apuração e validação definidos pela coordenação responsável. O pagamento será realizado mediante a comprovação das atividades executadas, devidamente validadas pela coordenação, com base nos registros no sistema do Cadastro Único. Os valores pagos observarão os princípios da legalidade, eficiência e controle da execução das ações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. CLÁUSULA QUARTA-DA FONTE DE RECURSOS As despesas decorrentes da citada prestação de serviços serão suportadas com recursos provenientes: Projeto-Atividade: 12002.08245 0001 4.098 – Programa de Fortalecimento do Cadastro Único do Suas – PROCADSUAS Elemento Despesas 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado. Elemento Despesas.31.90.13 Obrigação Patronais. Fonte de Recursos: 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL. Fonte de Recurso 2660400 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA A vigência deste Contrato será por prazo determinado de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo ser renovado por igual período. Teresina, 17 de abril de 2026. ELIANE E SILVA NOGUEIRA LIMA, Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas –SEMCASPI (CONTRATANTE). VANIA MARIA FREITAS DE DEUS (CONTRATADA).

Secretaria Municipal da Juventude

ID: 000570423900462026

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 - SEMJUV. PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 00046.009384/2025-61. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV CELEBRA O PRESENTE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD, INSCRITA NO CNPJ 03.048.254/0001-78, COM SEDE NA AVENIDA DOM SEVERINO, Nº 1445, BAIRRO FÁTIMA, CEP: 64.000-300, TERESINA - PI, REPRESENTADA PELA SR. JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00046.009384/2025-61 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, NA LEI Nº 13.019, NA LEI Nº 13.204, NO DECRETO Nº 8.726, NA LEI MUNICIPAL 3.863, DECRETO Nº 16.802. O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A EXECUÇÃO DO PROJETO CAPACITA JOVEM – QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO JOVEM, CONFORME CONSTA DETALHADAMENTE NO PLANO DE EXECUÇÃO. AS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PROJETO ESTÃO ORÇADAS NO VALOR DE 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), NOS TERMOS DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES, CONFORME O PLANO DE TRABALHO. O PRESENTE TERMO DE FOMENTO VIGERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PARA A CONSECUÇÃO DE SEU OBJETO. DATA DA ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: LUIS ANDRE DE ARRUDA MONT ALVERDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - SEMJUV E JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO, PRESIDENTE DA ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER – APD.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550423900472026

PORTARIA Nº 59/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a designação de servidores para as atribuições de GESTOR e FISCAL da contratação direta por inexigibilidade, visando a inscrição de servidores no evento internacional “Water Loss 2026”, no interesse da ARSETE. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações por representante da administração, conforme determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021; CONSIDERANDO o Decreto

Municipal nº 25.530/2024, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações no âmbito do Município de Teresina; CONSIDERANDO o que estabelece o Parecer Referencial nº 141/2025-PLCCA/PGM, que orienta sobre os requisitos e condições para a contratação direta de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00055.000245/2026-78, que trata da inscrição de servidores da ARSETE no evento “Water Loss 2026”, organizado pela ABES/IWA; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor VITOR COSTA DE PÁDUA, Diretor Administrativo-Financeiro, para exercer as atribuições de GESTOR DO CONTRATO. §1º Compete ao Gestor coordenar as atividades de fiscalização, acompanhar o cumprimento dos prazos para pagamento das inscrições junto à instituição organizadora e garantir que a participação dos servidores atenda aos objetivos institucionais. §2º Em seus afastamentos legais, o Gestor será substituído pelo servidor [Inserir Nome do Substituto], Gerente de Finanças. Art. 2º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUÍS PACHECO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Pessoal (matrícula 83.919), para exercer as atribuições de FISCAL DO CONTRATO. Parágrafo único: Ao Fiscal compete acompanhar a efetiva participação dos servidores no evento, atestar a execução dos serviços (mediante apresentação de certificados ou relatórios de viagem) para fins de liquidação da despesa e registrar quaisquer ocorrências relevantes. Art. 3º Os servidores designados deverão observar as obrigações e sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos municipais vigentes. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. EDSON MOURA SAMPAIO MELO - Diretor-Presidente da ARSETE

ID: 000550423900482026

PORTARIA Nº 60/2026, DE 20 DE ABRIL DE 2026. Convocação de Estagiário classificado no Processo Seletivo de Estagiários. O PRESIDENTE DA COMISSÃO do Processo Seletivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 13/2025 e em conformidade com o Edital nº 01/2025, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo para Seleção e Admissão de Estagiários de Nível Superior, conforme Resultado Definitivo publicado no Edital nº 11/2026: 1) NOME: SARA DE SOUSA SALES/ CLASSIFICAÇÃO: 1º/ CURSO: ADMINISTRAÇÃO; 2) NOME: EMANUEL TOBIAS TEIXEIRA DE SOUSA/ CLASSIFICAÇÃO: 1º/ CURSO: ENGENHARIA. Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer à sede da ARSETE, situada na Rua Sete de Setembro, 1405, Centro, Teresina-PI, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, munido dos seguintes documentos (originais e cópias): RG e CPF; Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência; Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil; Declaração da Instituição de Ensino de matrícula e frequência regular, acompanhada de histórico escolar atualizado; 02 (duas) fotografias 3x4 recentes; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino). Art. 3º A admissão está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, e ao preenchimento da Declaração de Ausência de Impedimentos. Art. 4º O não comparecimento no prazo estipulado no Art. 2º implicará a renúncia à vaga e a imediata convocação do próximo candidato na ordem de classificação. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Teresina-PI, 20 de abril de 2026. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. Edson Moura Sampaio Melo - Diretor-Presidente da ARSETE.

ID: 000550423900492026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026. PROCESSO SEI: 00055.000245/2026-78 CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE CONTRATADA: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), CNPJ 33.945.015/0001-81 VALOR: R\$ 4.705,91 1. DO OBJETO Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de inscrições para servidores públicos no evento internacional Water Loss 2026, promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) e organizado pelo IWA Water Loss Specialist Group. 2. DO FUNDAMENTO LEGAL A contratação fundamenta-se no Art. 74, inciso III, alínea “r”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, especificamente nos casos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Ademais, o processo observa as diretrizes do Parecer Referencial nº 141/2025-PLCCA/PGM, que disciplina as contratações desta